

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 83/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no Termo de Referência, e no instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 24/06/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.356.556,76 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000560/2023.

Id: 2575502

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 87/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 87/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no Termo de Referência, e no instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 24/06/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.134.810,72 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000564/2023.

Id: 2575503

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 89/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no Termo de Referência, e no instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 24/06/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.980.863,02 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000566/2023.

Id: 2575504

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 90/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ARGAL CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no Termo de Referência, e no instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 24/06/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.987.182,74 (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000567/2023.

Id: 2575508

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 91/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ARGAL CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo o especificado no Termo de Referência, e no instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 24/06/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.164.751,39 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000568/2023.

Id: 2575507

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01 ao Termo de Convênio nº 772/2024 - CONVERJ.
PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscritos no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 /

35.949.791/0001-85 e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar no Termo de Convênio a natureza de despesa descrita na CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.259.224,00.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. 19/06/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 2961.10302.0508.2727.
NATUREZA DE DESPESA: 3350.43.01.
FONTE DE RECURSO: 1.600.225.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/011107/2021.

Id: 2575418

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.962/0001-41, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/028706/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual da Criança - HEC, regido pelo Contrato de Gestão nº 021/2017 que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto D'or de Gestão de Saúde Pública e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a penalidade de multa para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)...".

Id: 2575419

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/028561/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento Botafogo - UPA 24h, regido pelo Contrato de Gestão nº 004/2020, que: CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde VIVA RIO e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a penalidade de multa para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Id: 2575420

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/026688/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento Maré - UPA 24h, regido pelo Contrato de Gestão nº 010/2019, que: CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde VIVA RIO e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalidade de multa na ordem de R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais), aplicada pelo julgador de primeiro grau.

Id: 2575421

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo a ARP nº 041/2023-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPI-NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Revisão dos Preços para Equilíbrio Econômico-Financeiro, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE HORMONAL (INSULINA DEGLUCECA 100 UI/ML - 3 ML, INSULINA DETEMIR 100 UI/ML - 3 ML - Item 1), o qual constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde, a saber: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE). **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento: 17/06/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/010316/2022.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo a ARP nº 129/2023-D. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPI-NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Revisão dos Preços para Equilíbrio Econômico-Financeiro, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES II (CLORIDRATO DE HIDRALAZINA) - Item: 4, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento: 17/06/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/004801/2023.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo a ARP nº 131/2023-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPI-NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Revisão dos Preços para Equilíbrio Econômico-Financeiro, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES (CLORIDRATO DE AMIODARONA e CLOPIDOGREL) - Item: 2, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento: 20/06/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/004788/2023.**

Id: 2575323

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 353/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Engenho Novo, Ilha do Governador e Irajá, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 611 (SEI-71827833). **VALOR TOTAL:** R\$ 282.611,92 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/003925/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 534/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP), no período de 01/11/2023 à 30/11/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 882 (SEI-74352218). **VALOR TOTAL:** R\$ 42.125,23 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/025465/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 742/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LLR MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 02/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1146 (SEI-75855650). **VALOR TOTAL:** R\$ 274.224,80 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009061/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 790/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1225 (SEI-76694855). **VALOR TOTAL:** R\$ 252.740,11 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011003/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 572/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 988 (SEI-74866899). **VALOR TOTAL:** R\$ 91.521,42 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007314/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 711/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1071 (SEI-75266230). **VALOR TOTAL:** R\$ 89.466,42 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009051/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 802/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2024 à 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1248 (SEI-76921395). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.187.105,94 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010664/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 803/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para Hospital Estadual Melchades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1254 (SEI-76964683). **VALOR TOTAL:** R\$ 582.253,11 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007799/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

Id: 2575324

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados a publicação do Edital:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 15/2024.
OBJETO: Serviço continuado de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado - HEAL.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 12/07/2024, às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024, às 15h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 33636.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/005043/2024.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2575310

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Apostila nº 17/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e o INSTITUTO POSITIVA SOCIAL.
CNPJ: 33.981.408/0001-40.
OBJETO: Fica repactuado o valor do Contrato, visando à recomposição dos valores propostos em virtude de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2024, referente a 01 de fevereiro de 2024 a 30 de maio de 2025, alterando o Valor de Referência Diário (VRD) de R\$ 25,18 para R\$ 26,42. Tal ato implicará no acréscimo de R\$ 342.506,64 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao 3º Termo Aditivo nº 19/2023 referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de maio de 2024 e acréscimo de R\$ 1.031.524,10 (um milhão, trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) ao 4º Termo Aditivo nº 22/2024 referente ao período de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-030029/000563/2024.

Id: 2575371

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
CIEP 433 TOGO RENAN SOARES "KANELA"**

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 433 TOGO RENAN SOARES "KANELA", Censo Escolar 33106738, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO - ANO 2013: Raquel da Silva Brochado dos Santos; ANO 2012: Alanderson Filipe Calixto; ANO 2010: Josiane Caroline Luis da Silva; ANO 2008: Antonio Carlos Souza; ANO 2004: Leandro Vinicius Godinho Dias. Diretor: Wladimir de Mallo Muller, designado no DOERJ de 11/03/2022, página 12. Se-